



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## Gerência de Tratamento de Água



Período: De 01/09/2023 até 30/09/2023

### Valores médios do Sistema Geral de Distribuição

MES	ANO	pH	Turbidez (Máximo 5,0 UT)	Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)	Cloro Residual Livre (Mínimo 0,2 mg Cl <sub>2</sub> /L)	Cloro Residual Combinado (Mínimo 2,0 mg Cl <sub>2</sub> /L)	Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)
09	2023	6,3	0,25	6,84	1,08	0,54	Ausente

\* Valores médios do sistema geral de distribuição de Porto Alegre, que compreende os seguintes sistemas: SAA - Belém Novo, SAA - Ilha da Pintada, SAA - Menino Deus, SAA - Moinhos de Vento, SAA - São João, SAA - Tristeza

### Amostras analisadas e valores médios por Sistema

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	MES	ANO	pH				Turbidez (Máximo 5,0 UT)				Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)				Cloro Residual (mín. 0,2 mg CRL/L ou >2,0 mg CRC/L)				Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)				
			Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média pH	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Turbidez	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Cor	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CRL	Média CRC	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CT
SAA - Belém Novo	09	2023	150	193	193	6,3	150	193	193	0,45	150	193	193	8	150	193	193	0,95	0,47	150	193	193	A
SAA - Ilha da Pintada	09	2023	10	17	17	6,2	10	17	17	0,65	10	17	17	4	10	17	17	1,12	0,66	10	17	17	A
SAA - Menino Deus	09	2023	225	244	244	6,2	225	244	244	0,45	225	244	244	9	225	244	240	0,93	0,76	225	244	239	A
SAA - Moinhos de Vento	09	2023	115	131	131	6,2	115	131	131	0,45	115	131	131	7	115	131	131	1,26	0,50	115	131	131	A
SAA - São João	09	2023	213	230	230	6,3	213	230	230	0,55	213	230	227	8	213	230	230	1,03	0,45	213	230	230	A
SAA - Tristeza	09	2023	42	56	56	6,5	42	56	56	0,40	42	56	56	5	42	56	56	1,22	0,41	42	56	56	A

Legenda:

Coluna "Média CT": A = Ausente, P = Presente

Cloro Residual: CRL = Cloro residual livre, CRC = Cloro residual combinado.

Nota: O teor mínimo de Cloro Residual na água potável a ser atendido, segundo a legislação, deverá ser de 0,2 mg Cl<sub>2</sub>/L para o Cloro Livre ou de 2,0 mg Cl<sub>2</sub>/L para o Cloro Residual Combinado. No que se refere ao processo de desinfecção, o DMAE faz uso de processos alternativos de desinfecção, com dióxido de cloro, permitido pela legislação. A eficiência desta medida é comprovada por meio da inativação microbiológica, verificada pela ausência de coliformes totais.